



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2564, de 02 de dezembro de 2019.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar o servidor **Fabriano Peixoto de Oliveira**, efetivo, no cargo de Técnico Municipal de Nível Médio – Administração Classe I Nível VIII Padrão A, matrícula nº 4201, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de dezembro de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de dezembro de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 02/12/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 02/12 / 2019


SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 02 / 12 / 19
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Administrativo